



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SOLICITAÇÃO**

**De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REF: INCLUSÃO DE ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024**

**NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO MEU CARGO, VENHO RESPEITOSAMENTE REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE ITEM A SER CONTRATADO JUNTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024, PARA O OBJETO ABAIXO DESCRITO:**

OBJETO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO
Equipamentos e a instalação de câmeras de monitoramento na escola municipal Guido Maria Conforti, e nos Cmei's Cantinho da Criança e Casinha Feliz	48	R47.632,00	30/11/2024

JUSTIFICATIVA: Com um sistema de monitoramento nas escolas podemos garantir muito mais benefícios em todas as situações. As câmeras ajudam a coibir diversas ações, como "bullying," agressões físicas e até o uso de substâncias impróprias ou ilícitas, ajudando a manter o ambiente saudável e harmônico. O armazenamento de dados possibilita o acesso às imagens das câmeras, garantindo o andamento mais rápido das investigações em casos de infração criminal, além de reduzir reincidências e problemas para a direção da escola ou danos para os alunos. O monitoramento por câmera nas escolas também é importante para a segurança do patrimônio. Afinal, a vigilância oferece mais proteção aos pertences de quem frequenta esse local, além de reduzir a exposição de materiais e equipamentos a vandalismos e furtos.

**Tornando necessária a realização da alteração ao Plano de Contratação Anual.**

Lupionópolis, 30 de outubro de 2024.

  
**Maria Dezolina Souza Bregondi**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**ADENDO N. 4**  
**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024**

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis-Pr, torna público a necessidade da inclusão ao Plano de Contratação Anual referente ao ano de 2024, de:

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
74	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MATERIAL	Equipamentos e a instalação de câmeras de monitoramento na escola municipal Guido Maria Conforti, e nos Cmei's Cantinho da Criança e Casinha Feliz	UNID	48	R47.632,00	30/11/2024

**Justificativa:** Com um sistema de monitoramento nas escolas podemos garantir muito mais benefícios em todas as situações. As câmeras ajudam a coibir diversas ações, como "bullying," agressões físicas e até o uso de substâncias impróprias ou ilícitas, ajudando a manter o ambiente saudável e harmônico. O armazenamento de dados possibilita o acesso às imagens das câmeras, garantindo o andamento mais rápido das investigações em casos de infração criminal, além de reduzir reincidências e problemas para a direção da escola ou danos para os alunos. O monitoramento por câmera nas escolas também é importante para a segurança do patrimônio. Afinal, a vigilância oferece mais proteção aos pertences de quem frequenta esse local, além de reduzir a exposição de materiais e equipamentos a vandalismos e furtos.

Tornando necessária a realização da alteração ao Plano de Contratação Anual.

  
**ANTONIO PELOSO FILHO**  
Prefeito Municipal

Lupionópolis, 30 de outubro de 2024

  
**Maria Dezolina Souza Bregondi**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura